

REQUERIMENTO Nº 184/2012

Solicitação de informações sobre o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes (Mini Hospital).

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício solicitando ao Chefe do Executivo municipal que informe a esta Casa de Leis sobre o cumprimento do Art. 28 do Decreto nº 20.931/32, que preceitua que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos.

1. O Município cumpre a resolução do Conselho Federal de Medicina CFM 1342/1991?

2. No Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes (Mini Hospital), existe um profissional médico com a função de Diretor Clínico?

3. Quem é o médico responsável pelo funcionamento do Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes, com as funções de supervisão e coordenação dos serviços técnicos?

4. Caso o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes não tenha o profissional médico com a função de diretor e responsável pelos atos médicos, seja encaminhada a justificativa pelo não cumprimento da resolução CFM nº 1.342/1991.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de julho de 2012

PAULO DOS SANTOS

REQ 184/2012
AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos

